



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEMSA Nº. 001/2014

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS GUARDA-VIDAS, CONSIDERANDO A POPULAÇÃO FLUTUANTE DESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES** faz saber que fará realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação **EM CARÁTER TEMPORÁRIO** para provimento de vagas na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMSA**, especificamente para atuação no **SERVIÇO DE SALVAMENTO MARÍTIMO**, com base na Lei Municipal Nº 3.757/2014, no Processo Administrativo Nº 9.481 de maio de 2014 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.0 DO CARGO	
1.1 GUARDA –VIDAS	
1.1.1 ATRIBUIÇÕES	Realizar tarefas de VIGILÂNCIA e SALVAMENTO na orla marítima do Município, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; orientar, prestar informações gerais a turistas e aos banhistas; participar de reuniões e elaborar relatórios. Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição.
1.1.2 REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">✓ Possuir o Ensino fundamental (1º Grau) completo e outras condições estabelecidas neste Edital;✓ Possuir Curso Atualizado de Guarda-Vidas, ministrado pelo (CBMES) Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, conforme Diretriz de Ensino 002/02-BM-3/CBMES.
1.1.3 VENCIMENTO MENSAL	R\$ 884,26 de acordo com o Plano de cargos e vencimentos dos servidores efetivos.
1.1.4 CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais.
2.0 DOS RECURSOS DO EDITAL	
2.1 O candidato que discordar de qualquer item/subitem deste Edital poderá no dia 19/05/2014 , de 08h às 12h, se dirigir à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, situada na Rua Adamastor Antônio da Silva, s/nº, Muquiçaba, Guarapari, ES, CEP: 29.200-000 – SEDE da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari para requerer, em formulário próprio, revisão/recurso do Edital.	
2.2 O prazo para resposta ao pedido de revisão/recurso será de 01 (um) dia útil após a data do requerimento. O candidato poderá optar por tomar ciência da resposta retornando ao local citado no item 2.1.	
2.3 Após análise da discordância alegada pelo candidato, o Município poderá, se for o caso, publicar retificação das informações contidas neste Edital.	



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

2.4 O requerimento de recurso não obriga este Município a promover qualquer alteração no respectivo Edital.	
3.0 DO PROCESSO DE SELEÇÃO	
3.1 LOCAL	As inscrições serão realizadas na Rua Adamastor Antônio da Silva, s/nº, Muquiçaba, Guarapari, ES, CEP: 29.200-000 – Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari.
3.2 PUBLICAÇÃO DO EDITAL	<ul style="list-style-type: none">✓ 18/05/2014 – no Jornal “A Gazeta”✓ 19/05/2014 – Mural da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site da Prefeitura de Guarapari (www.guarapari.es.gov.br)
3.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21 à 23 de maio de 2014
3.4 HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	De 09h às 17h
3.5 VAGAS	50 Vagas e cadastro de reserva;
3.6 REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">✓ Ser brasileiro nato ou naturalizado;✓ Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;✓ Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;✓ Não enquadrar-se nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (Acúmulo de Cargo Público);✓ Não ter contrato temporário rescindido por este Município por falta disciplinar ou estiver enquadrado no prescrito no item 9.9 e 9.10 deste Edital, a seguir transcrito: “9.9 – A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará: I. Rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente; II. Impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município;” E, “9.10 – Os critérios de assiduidade, hígidez e disciplina serão fundamentais na avaliação de desempenho do profissional”.
4.0 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	
4.1 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari/ES;	
4.2 Documento de Identidade com foto e CPF (cópia autenticada ou apresentação do documento original para conferência da cópia);	
4.3 DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR (cópia autenticada ou apresentação do documento original para conferência da cópia) que comprove a escolaridade mínima exigida.	



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

<p>4.4 Exames de saúde (Hemograma Completo, VDRL, Glicemia, E.A.S. (Urina), E.P.F. (Fezes) e Eletrocardiograma com Laudo). Estes exames deverão ser custeados PELO CANDIDATO e ser entregues no ato da inscrição na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari/ES;</p>
<p>4.5 Eletrocardiograma com laudo atestando bom condicionamento físico, qual seja, aptidão para teste físico, que deverá ser custeados PELO CANDIDATO e ser entregues no ato da inscrição na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari/ES</p>
<p>4.6 A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.</p>
<p>4.7 – Toda documentação exigida para a formalização do ato, recebida pelo servidor responsável pela inscrição do Processo Seletivo Simplificado, deverá ser sequencialmente numerada e identificada no formulário de inscrição do candidato.</p>
<p>5.0 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</p>
<p>5.1 O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas:</p>
<p>5.1.1 Da 1ª Etapa – de Caráter Eliminatório que consistirá em avaliação das inscrições (análise do(s) pré-requisito(s), necessários para o cargo pleiteado), cujo resultado será divulgado no dia 23/05/2014 na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, e no site da Prefeitura de Guarapari: (www.guarapari.es.gov.br).</p>
<p>5.1.2 Da 2ª Etapa – De Caráter Eliminatório, que consistirá no Teste de Aptidão Física – TAF, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES), conforme tabelas específicas apresentadas pelo CBMES, através do Comando da 1ª Cia BM Independente, somente podendo participar os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas na 1ª etapa, cuja listagem estará afixada na recepção da Secretaria Municipal de Saúde no 23/05/2014, e no site da Prefeitura de Guarapari (www.guarapari.es.gov.br).</p> <p>- Período do TAF: 26 e 27/05/2014 - Horário: 08h; com a primeira e única chamada as 8h, os candidatos que não estiverem presente no momento serão eliminados automaticamente.</p> <p>- LOCAL: 1º dia: Praia da Areia Preta; 2º dia: Início da Praia do Riacho;</p> <p>- Divulgação do Resultado do TAF: 27/05/2014, na recepção da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari e no site da Prefeitura (www.guarapari.es.gov.br);</p> <p>5.1.2.1 Das Condições para REALIZAR o TAF:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Apresentação de Laudo final com parecer médico, que ateste que o candidato, elencado no laudo, está APTO à realizar esforço físico, exame este que será de responsabilidade do CANDIDATO, e deverá ser entregue dentro do prazo da inscrição à Comissão do Processo Seletivo, que encaminhará ao Corpo de Bombeiros.✓ Ser aprovado na 1ª Etapa do Processo Seletivo. <p>5.1.2.2 Das Condições para APROVAÇÃO no TAF:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Para ser aprovado no teste de avaliação física (TAF), o candidato (a) devera obter média aritmética final, igual ou superior a nota 7,0 (sete) não podendo o candidato obter nota menor que 5,0 (cinco) em qualquer um dos exercícios do TAF, sendo assim eliminado;✓ Tabela com os índices dos exercícios (Anexo II)
<p>5.1.3 – 3ª Etapa – De Caráter Eliminatório e Classificatório, não cabendo recurso, consistirá no Curso de Guarda-Vidas SALVAMAR, ministrado pelo (CBMES) Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, conforme Diretriz de Ensino 002/02-BM-3/CBMES, somente podendo participar os candidatos considerados aptos no TAF.</p>



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

Período do Curso de Salvamar: 02 à 17/06/2014;

- Horário: o curso será de 8h até às 12h, podendo se estender de acordo com a necessidade da instrução do dia.

- Carga horária total de 60 horas aula.

- Local: Guarapari; nas praias do município definido pelos instrutores do Corpo de Bombeiros, e avisado aos alunos com antecedência.

5.2 AO ALUNO GUARDA-VIDA:

- ✓ O candidato deverá se apresentar na hora e local previamente determinado para a instrução, sendo o mesmo responsável pelo seu transporte até o local, assim como também objetos particulares de sua posse.
- ✓ Não será permitido o uso de objetos durante a execução do teste, como: anel, pulseira, relógio, cordão, tornozeleira, óculos, bonés, brincos. (salvo quando autorizado).
- ✓ Qualquer ato de indisciplina ou insubordinação grave será avaliado pelos aplicadores do teste, podendo o candidato ser excluído do TAF.
- ✓ Além da Coordenação de Salvamento Marítimo o Corpo de Bombeiros tem total autonomia de advertir verbalmente ou por escrito, notificar, cortar ponto de presença, solicitar distrato do contrato, dispensar da atividade entre outras que lhe atribuir.

5.3 O Teste de Aptidão Física (TAF) será composto de:

- a) **CORRIDA DE 12 MINUTOS:** consiste em exercício no qual o candidato efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância percorrida será convertida em pontos de acordo com a tabela específica;
- b) **BARRA FIXA:** será realizada sem contagem de tempo e sem auxílio de outro meio de elevação que não sejam os braços e com pegada na barra em pronação (palmas das mãos voltadas para a barra fixa). O número de repetições alcançadas pelo candidato será convertido em pontos, de acordo com a tabela específica;
- c) **BARRA ESTÁTICA:** somente para os candidatos do sexo feminino, consiste na permanência em pegada de pronação, com o queixo ultrapassando a barra, pelo maior tempo possível.
- d) **ABDOMINAL:** será executada a sequência de abdominais ininterruptas sem consideração de tempo, do tipo remador, partindo-se da posição em decúbito do dorsal com braços estendidos para trás. O número de repetições atingidas será convertido em pontos de acordo com a tabela específica;
- e) **APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO MASCULINO:** serão executados sem contagem de tempo em 04 pontos de contado com o solo, onde o total de repetições será convertido em pontos de acordo com a tabela específica;
- f) **APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO FEMININO:** serão executados sem contagem de tempo em 06 pontos de contado com o solo (joelhos apoiados no solo). O total de repetições será convertido em pontos de acordo com a tabela.
- g) **NATAÇÃO (400 metros):** consiste num deslocamento contínuo onde o candidato poderá utilizar qualquer estilo de nado para completar o percurso, onde o tempo transcorrido será convertido em pontos de acordo com a tabela específica. O teste de natação será realizado em praia a ser definida.
- h) **NATAÇÃO (100 metros):** consiste num deslocamento contínuo onde o candidato poderá utilizar qualquer estilo de nado para completar o percurso, onde o tempo transcorrido será convertido em pontos de acordo com a tabela específica. O teste de natação será realizado em praia a ser definida.
- i) **NATAÇÃO APLICADA:** A prova consiste em que o candidato corra 35 metros pela areia da



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

praia, entre na água e nade equipado somente com roupa própria para banho, sem o auxílio de qualquer outro meio de propulsão que não seja o próprio corpo, ate uma boia, colocada, mar adentro, a cem metros de distancia da areia, contorne este dispositivo de marcação (sem que nele se apoie) e nade de volta para a areia. O tempo será parado quando o candidato sair da água e passar pelo cone localizado na areia próximo a água.

O candidato terá no máximo seis minutos para realizar a prova, a partir do sinal do avaliador, caso contrário será reprovado.

>> Os índices obtidos nos exercícios serão convertidos em notas (ver tabela em anexo)

5.4 Considerar-se-á APTO o candidato que atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete). E no decorrer dos testes será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer prova que compõe o TAF.

5.4 Datas referente a execução do processo seletivo, ver **ANEXO III – CRONOGRAMA**.

6.0 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O candidato que não atender terá sua inscrição **CANCELADA** sendo **ELIMINADO** do processo seletivo simplificado.

7.0 DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

7.1 Não caberá recurso à avaliação das inscrições (1ª Etapa), Entretanto, verificadas incorreções da Banca de Avaliação, estas serão retificadas no momento da vista.

7.2 O pedido de recurso será redigido pelo candidato à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial da classificação, devendo ser protocolado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, e exigirá:

a) Ser protocolado, impreterivelmente, no local e prazo determinado;

b) Apresentar o n.º de inscrição e a indicação do Cargo em que se inscreveu;

c) Possuir argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida, através de texto digitado, datilografado ou escrito com letra legível;

d) Conter nome completo e assinatura do candidato.

7.2.1 O pedido de recurso que não atender ao acima disposto será imediatamente indeferido pela Comissão.

7.2.2 Não havendo manifestação de recurso por parte dos candidatos, a Classificação publicada será mantida e inalterada.

7.3 Quando da divulgação do Resultado Final, será publicado no quadro de avisos, na recepção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site *www.guarapari.es.gov.br* no dia 18/06/2014.

7.4 Sob hipótese alguma será concedido vista à avaliação procedida após prazo previsto em Edital.

8.0 DA CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA:

8.1 Este processo seletivo será para contratação de caráter temporário considerando-se ausência



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

<p>de quadro de reserva para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, tendo em vista o efeito sazonal acometido pelo Município de Guarapari/ES, após sua homologação final, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato de Prestação de Serviços.</p>
<p>8.2 A distribuição dos guarda-vidas nos postos de salvamento será feita de acordo com a NECESSIDADE da administração municipal e com base em critérios técnicos analíticos apontados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, cumpre ressaltar, que ambos tem autonomia para fiscalizar e advertir os profissionais guarda-vidas.</p>
<p>8.2.1 A fiscalização durante o período de trabalho se dará pela Gerência de Salvamento Marítimo em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, de acordo com escala e planejamento previamente estudados por ambos.</p>
<p>9.0 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES</p>
<p>9.1 Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos como pré-requisitos no ato da inscrição (item 4.0 e seus subitens) bem como não atender ao item 3.6 deste Edital.</p>
<p>9.2 Não serão aceitos pela Banca de Avaliação, documentos que contenham rasuras, bem como aqueles não autenticados pela mesa receptora das inscrições ou em Cartório.</p>
<p>9.3 Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.</p>
<p>9.4 Correrá por conta do candidato a realização de TODOS os exames necessários, solicitados no ato de sua convocação.</p>
<p>9.5 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de carga horária determinada pela Secretaria requisitante, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir a carga horária determinada, o mesmo será automaticamente eliminado.</p>
<p>9.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.</p>
<p>9.7 A publicação do Edital será feita em jornal de ampla circulação e as demais publicações referentes a este Edital serão feitas no mural na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site da prefeitura www.guarapari.es.gov.br, não se responsabilizando este Município por publicações não oficiais.</p>
<p>9.8 O profissional contratado, na forma deste Edital, terá avaliado seu desempenho pela sua chefia imediata, após 30 (trinta) dias do início de suas atividades.</p>
<p>9.9 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente;II. Impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município.
<p>9.10 Os critérios de assiduidade, hígidez e disciplina serão fundamentais na avaliação de desempenho do profissional.</p>
<p>9.11 A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da</p>



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria que convocar o candidato para Contrato Temporário.
9.12 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação em todos os períodos estabelecidos neste Edital.
9.13 De acordo com a legislação processual civil em vigor, a Comarca de Guarapari/ES é o foro competente para julgar as demandas decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.
9.14 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
9.15 O Município de Guarapari poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, havendo interesse público demonstrado.

Guarapari/ES, 18 de Maio de 2014.

AURELICE VIEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Guarapari



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

VIA DA COMISSÃO:

EDITAL N.º 002/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO N.º: XXX	
NOME:		TEL:	
NOME DA MÃE:			
CARGO: GUARDA-VIDAS			
CPF:	IDENTIDADE:	DATA NASCIMENTO: / /	
ENDEREÇO COMPLETO: _____			
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- | | |
|----|--|
| 1. | Cópia do documento de identidade com foto e CPF: () Sim () Não |
| 2. | Exames de Saúde: Hemograma, VDRL, Glicemia, E.A.S (Urina), E.P.F (Fezes) – () Sim () Não
Eletrocardiograma com Laudo: () Sim () Não |
| 3. | Diploma ou Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo: () Sim () Não |

Declaro conhecer o Edital N.º 001/2014 - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari e preencher todos os requisitos nele exigidos.

Assinatura do Candidato

_____/_____/_____
Data

VIA DO CANDIDATO (COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO):

EDITAL N.º 001/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO N.º: XXX	
NOME:		IDENTIDADE:	
CARGO: GUARDA-VIDAS			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- | | |
|----|--|
| 1. | Cópia do documento de identidade com foto e CPF: () Sim () Não |
| 2. | Exames de Saúde: Hemograma, VDRL, Glicemia, E.A.S (Urina), E.P.F (Fezes) - () Sim () Não
Eletrocardiograma com Laudo: () Sim () Não |
| 3. | Diploma ou Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo: () Sim () Não |

Assinatura do responsável pela inscrição

_____/_____/_____
Data



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde**

ANEXO II - TABELAS DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF)

TABELA MASCULINA - TAF SALVAMAR

CORRIDA 12'	APOIO	ABDOMINAL	BARRA	NATAÇÃO 400M	NATAÇÃO 100M	NOTA	NATAÇÃO APLICADA	Resultado
3000	44	50	15	Até 6'00"	Até 01'20"	10	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2900	42	49	14	6'01" a 6'30"	01'21 a 01'25"	9,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2800	40	48	13	6'31" a 7'00"	01'26" a 01'30"	9	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2700	38	47	12	7'01" a 7'30"	01'31" a 01'35"	8,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2600	36	46	11	7'31" a 8'00"	01'36" a 01'40"	8	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2500	34	45	10	8'01" a 8'30"	01'41" a 01'45"	7,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2400	32	44	9	8'31" a 9'00"	01'46" a 01'50"	7	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2300	30	43	-	9'01" a 9'30"	01'51" a 01'55"	6,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2200	28	42	8	9'31" a 10'00"	01'56" a 02'00"	6	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2100	26	41	-	10'01" a 10'30"	02'01" a 02'05"	5,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2000	24	40	7	10'31" a 11'00"	02'06" a 02'10"	5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1900	22	39	-	11'01" a 11'30"	02'11" a 02'15"	4,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1800	20	38	6	11'31" a 12'00"	02'16" a 02'20"	4	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1700	18	37	-	12'01" a 12'30"	02'21" a 02'25"	3,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1600	16	36	5	12'31" a 13'00"	02'26" a 02'30"	3	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1500	14	35	-	13'01" a 13'30"	02'31" a 02'35"	2,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1400	12	34	4	13'31" a 14'00"	02'36" a 02'40"	2	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1300	10	33	3	14'01" a 14'30"	02'41" a 02'45"	1,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1200	8	32	2	14'31" a 15'00"	02'46" a 02'50"	1	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1100	6	31	1	15'01" a 15'30"	02'51" acima	0,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto

TABELA FEMININA – TAF SALVAMAR

CORRIDA 12'	APOIO	ABDOMINAL	BARRA	NATAÇÃO 400M	NATAÇÃO 100M	NOTA	NATAÇÃO APLICADA	Resultado
2500	38	42	50"	Até 6'00"	Até 01'20"	10	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2400	36	41	-	6'01" a 6'30"	01'21 a 01'25"	9,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2300	34	40	45"	6'31" a 7'00"	01'26" a 01'30"	9	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2200	32	39	-	7'01" a 7'30"	01'31" a 01'35"	8,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2100	30	38	40"	7'31" a 8'00"	01'36" a 01'40"	8	Até 6 minutos	Apto / Inapto
2000	28	37	-	8'01" a 8'30"	01'41" a 01'45"	7,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1900	26	36	35"	8'31" a 9'00"	01'46" a 01'50"	7	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1800	24	35	-	9'01" a 9'30"	01'51" a 01'55"	6,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1700	22	34	30"	9'31" a 10'00"	01'56" a 02'00"	6	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1600	20	33	-	10'01" a 10'30"	02'01" a 02'05"	5,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1500	18	32	25"	10'31" a 11'00"	02'06" a 02'10"	5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1400	16	31	-	11'01" a 11'30"	02'11" a 02'15"	4,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1300	14	30	20"	11'31" a 12'00"	02'16" a 02'20"	4	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1200	12	29	-	12'01" a 12'30"	02'21" a 02'25"	3,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1100	10	28	15"	12'31" a 13'00"	02'26" a 02'30"	3	Até 6 minutos	Apto / Inapto
1000	8	27	-	13'01" a 13'30"	02'31" a 02'35"	2,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
900	6	26	12"	13'31" a 14'00"	02'36" a 02'40"	2	Até 6 minutos	Apto / Inapto
800	4	25	-	14'01" a 14'30"	02'41" a 02'45"	1,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto
700	2	24	9"	14'31" a 15'00"	02'46" a 02'50"	1	Até 6 minutos	Apto / Inapto
600	1	23	4"	15'01" a 15'30"	02'51" acima	0,5	Até 6 minutos	Apto / Inapto



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO III – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 001/2014		
18/05/2014	-	Publicação do Edital em Jornal “A Gazeta”
19/05/2014	-	Publicação do Edital no <i>site</i> * PMG e Sede SEMSA;
19/05/2014	08 à 12h	Recebimento de Recurso do Edital
19/05/2014	14h à 17h	Avaliação de Recurso do Edital
	18h	Publicação de Resultado do Recurso do Edital no site PMG (www.guarapari.es.gov.br) e Sede SEMSA;
21, 22 e 23/05/2014	09h às 17h	Período de Inscrição
23/05/2014	17h às 18h	Avaliação dos Inscritos e Publicação dos APTOS para o TAF no site PMG (www.guarapari.es.gov.br) e Sede SEMSA;
23/05/2014	18h	Publicação dos APTOS para o TAF no site PMG (www.guarapari.es.gov.br) e Sede SEMSA;
26 e 27/05/2014	-	Realização do TAF
27/05/2014	18h	Divulgação do Resultado do TAF no <i>site</i> * PMG e Sede SEMSA;
28/05/2014	09h às 17h	Recebimento e Avaliação de Recurso do TAF
29/05/2014	14h	Divulgação do Recurso do TAF no <i>site</i> * PMG e Sede SEMSA;
02 à 17/06/14		Curso Salvamar
18/06/14	-	Divulgação do Resultado FINAL do Processo Seletivo e Convocação no <i>site</i> * PMG e Sede SEMSA;
18/06/14	-	Previsão: início das Contratações

**Site* PMG: www.guarapari.es.gov.br